



PORTARIA Nº 205/98

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **CANDIDA MARIA MARCELINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

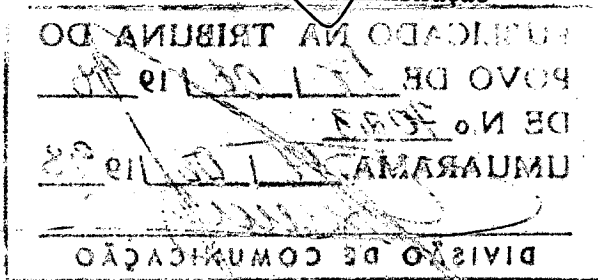
RESOLVE:

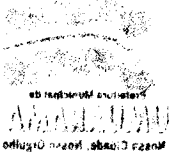
CONCEDER à servidora **CANDIDA MARIA MARCELINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.909.258-1-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3804/96, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 03 de junho de 1998 a 02 de setembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





1-Ed.
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 202/98

CONCEDE licença prêmio à servidora CANDIDA MARIA MARCELINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CANDIDA MARIA MARCELINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.092.228-1-22P-PR, ocupante do Cargo de Provetimento Fletivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3807/96, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 040/97, com fruição no período de 03 de junho de 1998 a 02 de setembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos

PADO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1998.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 17/06/98 DE N.º 7023 UMUARAMA, 17/06/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO